



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0167727/2026-GAP

Resposta do Executivo 123/2026

Protocolo 43462 Envio em 22/05/2026 10:49:44

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 134/2026-SO, de autoria do Vereador Otacílio Alves de Amorim Neto.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00004889/2026-66

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre programação ou projeto de pavimentação da rua Oswaldo Manuel de Lima, no distrito da Roseta, segue em anexo o Memorando Interno nº 137/2026, com informações da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, segue o Memorando Interno da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública e o Ofício nº 0171947/2026 da Assessoria em Gestão de Convênios e Projetos.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00004889/2026-66

SEI nº 0167727



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

MEMORANDO INTERNO Nº 137/2026

Paraguaçu Paulista, 08 de maio de 2026.

DE: Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação

PARA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO 134/2026-SO - OTACÍLIO ALVES DE AMORIM NETO

Em atenção ao requerimento supramencionado, pelo meio do qual o vereador Otácilio Alves de Amorim Neto, requer informações a cerca de pavimentação:

quanto ao item 1, Não há projeto específico, porém é meta da Secretária de Urbanismo e Habitação, pavimentar todas as ruas urbanas do Município, no entanto devido o custo da obra aguardamos destinação de Emendas Parlamentares ou execução da obra por meio da Secretaria de Obras.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO HIPÓLITO FERREIRA
Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Hipólito Ferreira, Secretário Municipal**, em 08/05/2026, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0169194** e o código CRC **F5B29117**.

Resposta do Executivo 123/2026 Protocolo 43462 Envio em 22/05/2026 10:49:44
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25171/25171__original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Secretária Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública - SMMUS

MEMORANDO INTERNO

DE: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública - SMMUS

PARA: Gabinete do Prefeito (PARAG-GAP-AGCP)

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento de Sessão nº 134/2026 - ITEM 2.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00004890/2026-91

2. A administração municipal realizou algum levantamento técnico ou mapeamento dos acidentes e incidentes registrados nesta via e em outras ruas adjacentes que sofrem com a falta de pavimentação no distrito?

R: Não houve registro de reclamação e/ou denuncia por parte da população junto à SMMUS.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE

Secretario da SMMUS



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade, Secretário Municipal**, em 11/05/2026, às 07:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0169604** e o código CRC **FE135A72**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00004890/2026-91

SEI nº 0169604

Resposta do Executivo 123/2026 Protocolo 43462 Envio em 22/05/2026 10:49:44
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25171/25171_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0171947/2026-PARAG-GAP-AGCP

A Sua Excelência o Senhor

Antonio Takashi Sasada (Antian)

Prefeito de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, nº 1.430, Paço Municipal Prefeito Carlos Arruda Garms, Praça Jornalista Mário Pacheco, Jardim Paulista

19703-061 Paraguaçu Paulista - SP

Assunto: **Requerimento(s) nº 134 de 2026 - SO - Vereador Otacilio Alves de Amorim Neto.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00004890/2026-91.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao referido Requerimento, que Requer informações sobre programação ou projeto de pavimentação da rua Oswaldo Manuel de Lima, no distrito da Roseta, especificamente o questionamento do **item 3**, informamos que não constam registros na Prefeitura sobre recursos próprios reservados ou convênios firmados com os Governos Estadual ou Federal para custear a urbanização e o asfalto das vias remanescentes da Roseta ainda para o exercício de 2026.

Na oportunidade, apresentamos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO MARCOS MONTAI MESSIAS

Assessor em Gestão de Convênios e Projetos



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Marcos Montai Messias, Assessor em Gestão de Convênios e Projetos**, em 14/05/2026, às 22:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0171947** e o código CRC **07D57BBE**.

Resposta do Executivo 123/2026 Protocolo 43462 Envio em 22/05/2026 10:49:44
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2026/25171/25171__original.pdf

